

ATA DA 13ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 24ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 6 dias do mês de maio de 2019, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, localizada na Rua das Crianças, nº 137, Centro, Cláudio/MG, no Plenário "Paulina Dutra Alves"; foi realizada a décima terceira reunião plenária ordinária do primeiro período, da terceira sessão legislativa, da vigésima quarta legislatura da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais; sob a presidência do vereador Cláudio Tolentino e secretariada pela vereadora Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira que procedeu à chamada, sendo constatada também a presença dos vereadores: Evandro da Silva Oliveira, Fernando Tolentino, Geny Gonçalves de Melo, Geraldo Lázaro dos Santos, Heitor de Sousa Ribeiro, Heriberto Tavares Amaral, Maurilo Marcelino Tomaz, Reginaldo Teixeira Santos e Tim Maritaca. Sob a proteção de Deus e em nome do Povo claudiense, verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e convidou a todos para ouvirem o hino a Cláudio e a leitura de um trecho da Bíblia que foi proferida pela vereadora Geny Gonçalves de Melo. Na sequência foi realizada a leitura e votação da ata da Reunião Plenária ocorrida em 29 de abril, sendo aprovada por 11 votos. Na sequência foi apreciado o Projeto de Lei nº 15/2019 que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2020 do Município de Cláudio/MG e dá outras providências”, de autoria do Executivo e as respectivas proposições acessórias: Emenda nº 1 Modificativa e nº 2 Aditiva de autoria dos vereadores Reginaldo Teixeira Santos e Maurilo Marcelino Tomaz e Emenda nº 3 Modificativa de autoria do vereador Reginaldo Teixeira Santos, tendo observado que estava dispensada a leitura da matéria, tendo em vista que já havia sido efetuada em reunião anterior. A vereadora Geny Gonçalves de Melo procedeu à leitura do Parecer nº 18/2019 das comissões à matéria, a qual em seguida foi colocada em primeira discussão e primeira votação, não havendo manifestação e todas as emendas ao projeto e o Projeto "emendado" foram aprovados por 10 votos. O vereador Fernando Tolentino, ancorado pelas disposições do § 6º do art. 161 do Regimento Interno, pediu a dispensa do interstício para a apreciação em segundo turno da matéria em comento na mesma reunião, o que foi aprovado por dez votos. Então, a matéria em tela foi colocada em segunda discussão havendo manifestação do vereador Reginaldo Teixeira Santos quanto ao Projeto "emendado" e colocadas em segunda votação, todas as emendas ao projeto e o Projeto "emendado" foram aprovados por 10 votos. Em observância às disposições dos artigos: 87, inciso I, alínea “d”, 161, § 5º e 235 do Regimento Interno; foi solicitado ao vereador Geraldo Lázaro dos Santos, presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que procedesse à leitura da redação final, emitida por esta comissão, ao projeto "emendado" em comento; mas o vereador pediu a dispensa da leitura, justificando que a redação final estava na íntegra com o texto original do projeto e emendas aprovadas e seu pedido foi acatado por dez votos. Demonstrado pelos edis terem conhecimento da redação final, o Presidente, observando as disposições do § 2º do art. 236 do Regimento Interno, consultou-os se tinham alguma observação quanto à mesma, mas ninguém manifestou. Então observou que a Casa deveria providenciar a proposição de lei originária do Projeto de Lei nº 15/2018 com proposições acessórias, para que fosse encaminhada ao Poder Executivo em cumprimento à disposição da Lei Orgânica local. Prosseguindo o vereador Reginaldo Teixeira procedeu à leitura do relatório conclusivo referente ao seu pedido de sobrestamento do Projeto de Lei Complementar nº 1/2019 que “Altera a Lei Complementar nº 117, de 20 de julho de 2018, que ‘Dispõe sobre a organização administrativa do Município de Cláudio-MG, sobre os cargos e funções de confiança de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal’ e dá

outras providencias”, de autoria do Poder Executivo; o qual estava acompanhado das Emendas de nº 1 Modificativa e 2 Aditiva de autoria dos vereadores Evandro da Silva Oliveira e Geny Gonçalves de Melo e em seguida o Presidente informou que seria apreciado, nos termos dos arts. 148 e 223, VII do Regimento Interno e art. 28 da Lei Orgânica Municipal, o projeto em referência, estando dispensada a leitura da matéria e do correspondente Parecer nº 6/2019 das comissões, uma vez que já havia sido realizada em reuniões anteriores e, logo em seguida, foi colocado em primeira discussão, manifestando o vereador Reginaldo Teixeira Santos, o qual apresentou a Emenda Modificativa nº 3 e após sua leitura o Presidente a distribuiu às Comissões competentes para análise e emissão de parecer, ficando, assim, adiada a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2019 e correspondentes proposições acessórias. No encerramento, houve pronunciamento dos vereadores Tim Maritaca e Maurilo Marcelino Tomaz. Subsequentemente a Secretária informou sobre o recebimento, pela Casa, das seguintes correspondências: ofícios nºs: GP/OF nº 58/2019 do Executivo local, 26/2019 da APAE e s/nº do Perito Antônio Eustáquio Dias. Também foi informado sobre a expedição, pela Câmara, dos Ofícios de nºs: 131 a 133/2019/CMC e Comunicação Interna nº 1/2019 do Gabinete da Presidência, 12 e 13/2019/CMC/FT do vereador Fernando Tolentino, 01 e 02/2019/CMC/HTA do vereador Heriberto Tavares Amaral. Terminando, o Presidente convocou os vereadores para a Reunião Plenária Ordinária agendada para o dia 13 de maio, às 18h, na Câmara. Eu, Elisa Regina Azevedo - Técnico Legislativo - lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim, pelo Presidente e demais vereadores, assinada. Cláudio, 13 de maio de 2019.

Elisa Regina Azevedo Técnico Legislativo: \_\_\_\_\_

Cláudio Tolentino Presidente: \_\_\_\_\_

Heitor de Sousa Ribeiro Vice-presidente: \_\_\_\_\_

Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira 1ª Secretária: \_\_\_\_\_

Heriberto Tavares do Amaral 2º Secretário \_\_\_\_\_

DEMAIS VEREADORES:

Evandro da Silva Oliveira \_\_\_\_\_

Fernando Tolentino \_\_\_\_\_

Geraldo Lázaro dos Santos \_\_\_\_\_

Geny Gonçalves de Melo \_\_\_\_\_

Maurilo Marcelino Tomaz \_\_\_\_\_

Reginaldo Teixeira Santos \_\_\_\_\_

Tim Maritaca \_\_\_\_\_